



Projeto de Lei nº 041/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio para depósito do resíduo sólido no Aterro Sanitário de Paranavaí objetivando a regionalização dos resíduos.

Lei

Art.1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o Convênio para depósito do resíduo sólido objetivando a regionalização intermunicipal para gestão e tratamento adequado do lixo urbano, tendo como referência a Lei Federal 12.305 de 02 de agosto de 2010 e a Lei nº4.163 de 2013 do Município de Paranavaí.

Paragrafo único – O Convênio dos resíduos sólidos terá a finalidade de depositar o resíduo sólido domiciliar no Aterro Sanitário do Município de Paranavaí, sendo este pago por toneladas mensal conforme a Lei nº 4.163 de 2013 do Município de Paranavaí.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal